



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

DECRETO Nº 5408/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.500,00** (Oitenta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	RS 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	RS 5.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 43.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 2.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 7.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	RS 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	RS 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	RS 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	RS 9.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	RS 500,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	1	RS 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

		CONSUMO		
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	RS 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 35.000,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 18.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	RS 23.000,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	RS 9.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4620	RS 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Junho de 2018.


CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal